



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº , de 2010
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

IND 8937/2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CBOF CAS CDC
 CSEG CAF DES CODICEDP
 CDSECTMAT

Em, 20 06 10

Camila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança que tome providências para reforçar a segurança pública nos Condomínios San Sebastian e Recanto Feliz, em Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança que tome providências para reforçar a segurança pública nos Condomínios San Sebastian e Recanto Feliz, em Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão apresentada parte de pedido feito pelos habitantes desses Condomínios de Planaltina, que alegam que o grande número de crimes cometidos da região se deve à carência de fiscalização policial mais ostensiva.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar esses investimentos em segurança, solicitados diretamente pelos moradores do local.

Nesse intuito, sugerimos ao Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal a intensificação do policiamento desses Setores Residenciais de Planaltina.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

23. 243-2
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17 JUN 2010 16:55